

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE PLANADORES DO AeCP

1. Só se pode voar qualquer planador do AeCP com Licença Médica e de Piloto válida.
2. Só se pode voar qualquer planador do AeCP com os débitos em atraso, saldados.
3. A Conta Corrente de cada um, deve possuir provimento para fazer face ao custo dos voos efectuados e/ou a efectuar.
4. Agradecemos o envio de cópia (PDF) dos Certificados (Médicos e Piloto), entretanto revalidados, para o responsável da Secção de Voo a Vela.
5. No caso de voos nos planadores do AeCP nas instalações CVL, os interessados devem contactar o CVL no que respeita reboques (e cumprir com o Protocolo AeCP-CVL em vigor), bem como o responsável da Secção de Voo a Vela.
6. Preencher as folhas de pista de forma legível, não esquecendo a **data** e o **número de sócio**.
7. As folhas de pista têm de ser digitalizadas (ou fotografadas) e enviadas para tires@aecp.pt. O formato papel tem de ser entregue á CVL (para o controlo de utilização do aeródromo).

Responsável da Secção de Voo a Vela:

Diogo Eira

Telefone	962230199
Email	diogoeira@gmail.com

